Monitoramento da • • • • • •

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário







Presidente Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros
Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Valtércio Ronaldo de Oliveira
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Candice Lavocat Galvão Jobim
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
André Luis Guimarães Godinho
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral Carlos Vieira von Adamek

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Richard Pae Kim

Diretor-Geral Johaness Eck

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGIA

Diretora Fabiana Andrade Gomes e Silva

Servidores Gabriela Teixeira da Cunha Lobo Pedro Farage Assunção Marcos Vinícius Silva Campos Fernanda Fleury Brandrão Natasha Barreto de Almeida Rangel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social Rodrigo Farhat

Projeto gráfico Eron Castro

Revisão Carmem Menezes

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600 Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Monitoramento da • • • • • •

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

▶ ▶ ▶ ▶ ▶ ▶ ≥ 2021 - 2026

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	7
INDICADORES DE DESEMPENHO	9
METAS NACIONAIS	11
DIAGNÓSTICO DE REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS	12
ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2021	13
Das etapas	13
Debate temático e inicial sobre as Metas - 1ª Reunião Preparatória	13
Proposta Inicial de Metas	14
Processos Participativos	14
Consolidação da Proposta do Segmento de Justiça	15
Apresentação formal das propostas de metas dos segmentos - 2ª Reunião Preparatória	16
Análise do CNJ – Proposta Avançada de Metas Nacionais	16
Consulta Pública	17
Definição das Metas Nacionais – XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário	17
Cronograma resumido do processo de formulação das Metas 2021	18
ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO	19
ANEXO III – ATOS NORMATIVOS	27

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça elaborou este documento com o objetivo de apresentar o processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Pretende-se delinear os trabalhos que deverão ser desenvolvidos a partir da instituição da nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os próximos 6 anos.

O monitoramento do planejamento estratégico nacional é importante para acompanhar o desempenho dos componentes do plano, em especial, os macrodesafios e seus respectivos indicadores de desempenho. Esse monitoramento é imprescindível uma vez que permite comparar resultados alcançados ao longo da vigência da Estratégia, além de apontar ajustes necessários para atingimento do esperado.

O monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 será realizado, precipuamente, por meio de: Indicadores de Desempenho, Metas Nacionais e diagnóstico para verificar realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade. Ademais, buscam também aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho.

O diagnóstico de realização de programas, projetos e ações que impactam no alcance dos Macrodesafios e do indicador de desempenho tem como foco identificar a execução e conclusão de iniciativas estratégicas nos órgãos do Poder Judiciário a fim de atingir resultados positivos na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Espera-se direcionar os Conselhos e Tribunais na construção de metas mais específicas para o atingimento dos Macrodesafios e na formulação e execução de programas, projetos e ações que reflitam as diretrizes da nova Estratégia Nacional aprovada.

Anexo, são elucidadas as etapas de formulação das Metas Nacionais 2021, esclarecendo as etapas previstas e os atores envolvidos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelo Departamento de Gestão Estratégica por meio dos seguintes contatos telefônicos 2326-5308/4727, ou pelo correio eletrônico: dge@cnj.jus.br.

INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 terá como um de seus componentes os Indicadores de Desempenho. Estes são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Os Indicadores de Desempenho foram aprovados junto à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e serão publicados juntamente com a nova Resolução da Estratégia Nacional, prevista para junho de 2020.

Para cada Macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, haverá indicadores de desempenho visando a sua mensuração no âmbito nacional. Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhoras e adotem as medidas necessárias para tal. Dessa forma, espera-se que os Macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais.

Abaixo, listamos os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026 e respectivos indicadores de desempenho:

MACRODESAFIO	INDICADOR
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	IAJ - ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS
ACILIDADE E DDODUTIVIDADE	TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA
	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO
ENFRENTAMENTO À	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO
CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	TpCpice - Tempo Médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e Crimes eleitorais
ILICITUS ELEITURAIS	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

MACRODESAFIO	INDICADOR
	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS (AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS CEJUSCS EM RELAÇÃO AOS CASOS NOVOS)
OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
	IC334 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC
	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicado
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDÍCE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS
	TAXA DE ENCARCERAMENTO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	TpCpCCrim – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
DA JUSTIÇA CRIMINAL	TpDecPen - TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL
	TpPrisProv - TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO"
	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	PRQV – PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
GESTAU DE PESSUAS	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
	IDOB - ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	IEDD - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
	IEP - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC	IGOVTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC
E DE PROTEÇÃO DE DADOS	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Desde a instituição da Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013, e posteriormente com a publicação da Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019, que tratam da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a gestão participativa é um aspecto considerado importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo.

O processo de formulação das Metas Nacionais é regulamentado por meio de ato próprio da Presidência, Portaria CNJ nº 114, 6 de setembro de 2016. Em anexo, as etapas de formulação são descritas de forma mais explicativa.

Adicionalmente ao processo de Gestão Participativa, percebeu-se a necessidade de uniformizar as métricas utilizadas no âmbito do CNJ. Assim, os Glossários de todos os segmentos de Justiça, em 2020, foram elaborados considerando as variáveis do Justiça em Números. Reforçando a integração dos sistemas estatísticos disponíveis no CNJ, espera-se que no processo de formulação das metas, em especial as processuais, os trabalhos deem continuidade à parametrização já realizada.

Tradicionalmente as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário - ENPJ, evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e que reúne a alta administração dos tribunais brasileiros.

Diversos são os desafios que as metas do Judiciário se propõe a enfrentar como a produtividade e celeridade processual, a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, o impulso aos processos na fase de cumprimento de sentença e execução não fiscal e de execução fiscal, ente outros.

Para o período de 2021 a 2026, com a nova Estratégia Nacional, é importante que as Metas Nacionais sejam, prioritariamente, elaboradas a partir dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional. Entretanto, não é imprescindível que tenha uma meta para cada indicador em todos os anos de vigência da Estratégia. Ademais, poderá ser estabelecida Meta Nacional vinculada ao próprio Macrodesafio.

DIAGNÓSTICO DE REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS

No âmbito dos tribunais e conselhos, os planejamentos devem estar alinhados à Estratégia Nacional, assim é necessário o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicos visando ao alcance dos Macrodesafios pertinentes ao respectivo ramo de justica.

Dessa forma, periodicamente, o CNJ realiza pesquisa por meio de questionário eletrônico com a finalidade de obter informações a respeito de projetos realizados e fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional. Além de realizar a verificação do alcance dos Macrodesafios, busca-se também identificar os fatores relevantes e impactantes relacionados à execução das Metas Nacionais, sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, fatores que impactaram no desempenho do tribunal e ações realizadas em busca de sua melhoria.

Assim, a partir da identificação das iniciativas estratégicas, também avaliaremos a execução dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

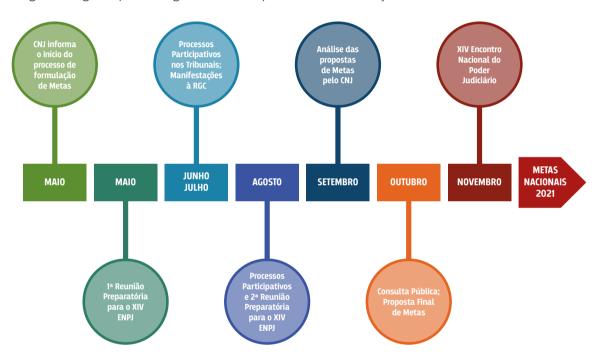
Por fim, é importante frisar que, como os indicadores de desempenho não abarcam integralmente o conteúdo dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, é recomendável que os órgãos realizem programas, projetos e ações a fim de complementar o escopo dos Macrodesafios.

ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2021

Como já foi mencionado anteriormente, as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ.

DAS ETAPAS

A figura a seguir representa graficamente o processo de formulação das Metas Nacionais 2021.



DEBATE TEMÁTICO E INICIAL SOBRE AS METAS - 1º REUNIÃO PREPARATÓRIA

A 1ª Reunião preparatória tem por finalidade promover diálogos institucionais e reflexões sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário em vigor. Ademais, pode ser considerada debate inicial, que provê conteúdo temático e análise preliminar para proposição de Metas para o ano seguinte.

Excepcionalmente, a 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário foi realizada de forma virtual, devido às medidas de isolamento social ante a pandemia do novo Coronavírus, Covid-19.

Neste ano, a 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional teve como um dos objetivos fazer análise das metas do ano de 2019 por meio da apuração dos seus resultados e do Relatório de

Acompanhamento da Estratégia, o qual destaca as ações de melhoria dos órgãos do Poder Judiciário e menciona as dificuldades encontradas no cumprimento das metas.

Essa Reunião também é um momento de reflexão e de troca de experiências entre os órgãos do Poder Judiciário, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e à melhoria da prestação jurisdicional.

Com base nos indicadores de desempenho, espera-se que os tribunais e a Rede de Governança iniciem a formulação das metas nacionais e prioridades estratégicas para o ano seguinte.

Para tanto, no anexo II deste documento, consta proposição da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário aprovados no âmbito da Rede de Governança do Poder Judiciário e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos. Nesse sentido, a partir deste conteúdo propositivo, os coordenadores dos segmentos de justiça poderão dar início à elaboração da proposta inicial de meta nacional – PIME, a fim de subsidiar os processos participativos em seus respectivos órgãos.

PROPOSTA INICIAL DE METAS



A Proposta Inicial de Metas é o documento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal.

Ela deverá ser construída pela Rede de Governança, com auxílio dos coordenadores dos segmentos que promoverão diálogos e consolidarão as sugestões em uma única proposta, para posterior envio aos tribunais componentes do segmento de Justiça.

Lembramos, ao elaborar a PIME, da necessidade

de manter a aproximação entre os glossários das Metas Nacionais com as variáveis do Justiça em Números, além de observar os indicadores de desempenho previstos para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Os coordenadores irão consolidar a Proposta Inicial do segmento e enviá-la aos tribunais. Quanto antes esse documento for encaminhado, maior será o tempo que os órgãos disporão para desenvolver os seus processos participativos.

PROCESSOS PARTICIPATIVOS

De posse da Proposta Inicial de Metas produzida pelos coordenadores do segmento na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, cada tribunal, respeitando sua autonomia, irá desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade. A Resolução CNJ n. 221/2016 elenca um rol exemplificativo de modalidades de participação democrática, ficando a critério de cada tribunal escolher uma ou mais modalidades que melhor se adequem a sua realidade.



A realização dos processos participativos possibilita que os atores responsáveis pela execução das Metas Nacionais tenham oportunidade de se manifestar, dando maior credibilidade e legitimidade a todo o processo. Além disso, o envolvimento de magistrados e servidores na discussão das Metas Nacionais promove maior comprometimento e, consequentemente, aumenta a efetividade dos serviços prestados pelo Judiciário.

Ressalta-se que, na compilação das manifestações e sugestões obtidas no processo participativo, as áreas técnicas dos tribunais deverão filtrar e analisar a viabilidade e a pertinência de cada sugestão.

O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Os tribunais têm entre junho e agosto de 2020 para realizar esta atividade. Esclarece-se que as atividades da gestão participativa, em virtude da prevenção de contágio do novo coronavírus, COVID-19, devem ser realizadas, preferencialmente, por meio virtual (audiências onlines, consulta pública online, entre outros)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DO SEGMENTO DE JUSTIÇA



Após a realização dos processos participativos no âmbito dos tribunais, os coordenadores dos Comitês Gestores do Segmento de Justiça receberão as sugestões e o posicionamento de cada órgão.

Em seguida, os coordenadores procederão à análise das manifestações quanto à viabilidade e à relevância para o segmento de Justiça. Salienta-se que a análise deve considerar aspectos técnicos, estatísticos, dados de relatórios como o "Justiça em Números", diagnósticos

realizados pelos tribunais do segmento, desempenho dos próprios órgãos nos anos anteriores, bem como utilizar outros critérios de análise pertinentes ao tema.

Recomenda-se, a fim de facilitar os trabalhos, que as manifestações sejam sistematizadas considerando os seguintes aspectos:

- propostas que apresentam tendência de concordância dos tribunais;
- propostas que n\u00e3o obtiveram consensos dos tribunais;
- sugestões de Meta Nacional nova;
- sugestões de Meta Específica nova.

É importante que, após a consolidação dos trabalhos, a coordenação do comitê de segmento estabeleça um período para que os integrantes da Rede de Governança apresentem argumentos que justifiquem as propostas de metas não consensuais. Destaca-se, ainda, que esse prazo não poderá ser inferior a 48 horas.

Cabe à coordenação do segmento a consolidação da proposta após as manifestações.

Os coordenadores de segmentos de Justiça encaminharão ao CNJ, com antecedência mínima de uma semana da 2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, a proposta consolidada, que será apresentada no evento. Essa proposta será discutida e validada com todo o segmento de Justiça.

APRESENTAÇÃO FORMAL DAS PROPOSTAS DE METAS DOS SEGMENTOS – 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

A 2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário é um espaço para discussão e consolidação da proposta de Metas Nacionais dos segmentos de justiça que será apresentada ao CNJ para posterior análise.

Durante a realização do evento é possível ainda promover os ajustes finais e a validação pelos integrantes da Rede de Governança Colaborativa da proposta do segmento a ser apresentada na plenária.

Como nos outros anos, cabe à coordenação do segmento na Rede de Governança, ao final da Reunião Preparatória, apresentar ao CNJ a proposta de Metas Nacionais do segmento por meio de documento específico para este fim.

O CNJ enviará, previamente à reunião, o modelo do documento de apresentação da proposta de metas aos coordenadores de cada segmento de Justiça.

Recomenda-se que a proposta contemple sugestão do respectivo texto do Glossário de Metas. Assim, espera-se que também sejam previstos indicadores, periodicidade, memória de cálculo e sua respectiva descrição para subsidiar a análise do CNJ.

ANÁLISE DO CNJ – PROPOSTA AVANÇADA DE METAS NACIONAIS



O CNJ irá analisar as propostas encaminhadas por cada segmento de Justiça de acordo com os Macrodesafios, resultados estatísticos e diagnósticos do Poder Judiciário, séries históricas de desempenhos anteriores nas Metas Nacionais, políticas judiciárias, sem prejuízo de outros critérios considerados relevantes.

Além disso, podem ser realizados ajustes no escopo das metas propostas buscando o aprimoramento e a uniformização dos segmentos, bem como sugestões de novas metas visando o aperfeiçoamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e a melhoria da prestação jurisdicional.

As propostas serão analisadas previamente pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e pela Presidência do CNJ, para elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais que será objeto de Consulta Pública.

CONSULTA PÚBLICA



A Proposta Avançada de Metas Nacionais será submetida à Consulta Pública no Portal do CNJ.

As sugestões obtidas na Consulta Pública serão compiladas e analisadas pelo CNJ de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões.

Após essa análise, será elaborada a Proposta Final de Metas Nacionais, que será a proposta a ser submetida à aprovação no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O CNJ enviará a Proposta Final de Metas para a Rede de Governança Colaborativa de forma a dar conhecimento prévio aos tribunais do que será objeto de votação.

DEFINIÇÃO DAS METAS NACIONAIS – XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO



Em 2020, será realizado o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário. Entre os objetivos do evento está a definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Metas Específicas de segmento de justica para o ano de 2021.

Esclarece-se que as metas e diretrizes estratégicas para 2021 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional.

A votação ocorrerá de acordo com o texto base da Proposta Final de Metas Nacionais estabelecido pelo CNJ.

Nesse sentido, é prerrogativa da Presidência do CNJ propor aos presidentes dos tribunais brasileiros emenda à proposta de Metas Nacionais no fórum deliberativo do Encontro Nacional do Poder Judiciário.

CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS 2021

A tabela a seguir apresenta etapas, prazos previstos e responsáveis por cada atividade.

Etapa	Prazo	Responsável
Início do Processo de Formulação das Metas	Maio	Conselho Nacional de Justiça
Debate temático e inicial sobre as metas - 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário	25 de maio	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Inicial de Metas Nacionais 2021	Junho	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Realização de Processos Participativos	Junho/Julho/Agosto	Tribunais
Consolidação da Proposta de Metas do Segmento de Justiça e envio ao CNJ	2ª quinzena de agosto	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Apresentação formal das Metas - 2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de agosto	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Propostas dos Segmentos de Justiça	1ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais	2ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Abertura da Consulta Pública	2ª quinzena de outubro	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Metas Nacionais com o resultado da Consulta Pública	1ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça
Aprovação das Metas - XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO

A seguir, conteúdo propositivo da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021	
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	IAJ - ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA	Realizar programas, projetos e ações.	
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Realizar programas, projetos e ações, após a realização da pesquisa.	
DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA	Realizar programas, projetos e ações.	
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	Realizar programas, projetos e ações (ações de estímulo a utilização dos métodos consensuais, automação do processo, integração dos processos eletrônicos com o BacenJud).	
	TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS	A Meta Nacional 1 e Meta Nacional 2 em alguma medida contribuem para diminuição da taxa de congestionamento. Entretanto, a medição histórica indica que a taxa de congestionamento líquida reduziu apenas 2 pontos percentuais nos últimos 11 anos. É recomendado que se tenha uma meta, em substituição à Meta Nacional 5 atual (as execuções, exceto as fiscais, estão incluídas na taxa de congestionamento líquida).	
	IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	Ao criar meta para a TCL associada à Meta Nacional 1, impactaria neste indicador também.	
	TpCpJudm - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO	Ao criar meta para a TCL associada à Meta Nacional 2, impactaria neste indicador também.	

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021	
	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	Meta Nacional 4 influencia indiretamente neste indicador.	
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE	TPCPICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	Meta Nacional 4 de 2020.	
ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio de tramitação. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.	
		Meta Nacional 3 de 2020.	
	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	Padronizar para todos os segmentos, sem considerar o desempenho do ano anterior.	
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS (AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS CEJUSCS EM RELAÇÃO AOS CASOS NOVOS)	Realizar programas, projetos e ações.	
CONFLITOS	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	Realizar programas, projetos e ações.	
	IC334 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC	Realizar programas, projetos e ações.	
	TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO/OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE	Realizar programas, projetos e ações (campanhas de sensibilização, capacitação de magistrados e assessores).	
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)	Meta Nacional 7 – STJ. Recomendado estender aos tribunais.	
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO/ ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC)	Meta recomendada a todos os tribunais.	
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDÍCE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS	Realizar programas, projetos e ações.	

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021	
	TAXA DE ENCARCERAMENTO	Realizar programas, projetos e ações.	
	TPCPCCrim – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	É recomendado que se tenha uma meta, em substituição à Meta Nacional 5 atual, relacionada ao indicador taxa de congestionamento líquida.	
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TpDecPen - TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.	
	TpPrisProv - TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS	É recomendado que se tenha uma meta, em substituição à Meta Nacional 5 atual, relacionada ao indicador taxa de congestionamento líquida.	
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO"	Realizar programas, projetos e ações.	
	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA	Meta Nacional 10 ou programas, projetos e ações.	
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	PRQV – PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Realizar programas, projetos e ações.	
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	Realizar programas, projetos e ações.	
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Realizar programas, projetos e ações.	
	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS - IDOB	Observar o indicador e seu desempenho primeiramente.	
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - IEDD	Observar o indicador e seu desempenho primeiramente.	
E FINANCEIRA	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS - IEP	Observar o indicador e seu desempenho primeiramente.	
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGOVTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC	Realizar programas, projetos e ações.	
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	Meta administrativa (perspectiva de recursos).	

ANEXO III – ATOS NORMATIVOS

- ▶ **Resolução CNJ nº 221/2016** Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- ▶ **Resolução CNJ nº** 76/2009 Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
- ▶ **Portaria CNJ nº** 114/2016 Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolucão CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.
- ▶ **Provimento CNJ nº 49/2015 -** Institui e regulamenta o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário dos juízes e serventias judiciárias.
- ▶ Portaria CNJ nº 59/2019 Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.



